

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 016/2014

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Ordem Administrativa nº 02/8ºBBM/2014

1. FINALIDADE:

- Regular as atividades de instrução e treinamento da Força Tarefa 08 no ano de 2014.

2. REFERÊNCIAS

- a. Constituição Estadual, Capítulo III-A, artigo 108.
- b. Diretriz de Procedimento Operacional Permanente nº 19-11-ComdoG: Dispõe sobre a criação, organização e o emprego da Força Tarefa – FT do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina.

3. SITUAÇÃO:

a. No CBMSC existem 12 FT, uma em cada BBM que devem estar em condições de serem acionadas para respostas a desastres naturais. Assim, o treinamento constante permite ao Cmt manter as equipes motivadas e atualizadas, bem como, permitirá a identificação e correção de problemas de ordem logística e operacional.

b. Periodicamente, conforme a DtzPoP 19-11-ComdoG, haverá exercícios simulados para avaliar a capacidade de ativação, mobilização, emprego e desmobilização das FTs do CBMSC.

4. MISSÃO:

a. **Geral:** Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar a melhoria da qualidade de vida da sociedade

b. **Específica:** Regular as atividades de instrução e treinamento da Força Tarefa 08 no ano de 2014.

5. EXECUÇÃO:

a) Conceito da Operação:

1) A Força Tarefa do 8º BBM deverá realizar instrução ou treinamentos bimensalmente, sendo previsto as seguintes datas e atividades:

Data	Atividades
------	------------

03 de maio	Salvamento Águas Rápidas – teórico e prático
05 de julho	Salvamento em Altura - prática
06 de setembro	Combate Incêndios Florestais – teórico e prático
01 de novembro	Busca Terrestre – Teoria e Prática
06 de dezembro	SCO e confraternização

2) A FT 08 organizar-se-à a partir dos recursos operacionais e logísticos da suas Subunidades;

3) O Comandante do 8ºBBM designará um Oficial para ser coordenador da FT 08;

4) O planejamento das atividades de instrução e treinamento da FT 08 será a cargo do coordenador que deverá repassar todas as informações necessárias às Subunidades com pelo menos 48 horas de antecedência.

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

a) Aos Cmt de Companhia:

1) Indicar e manter atualizado o cadastro dos militares integrantes da FT-08, conforme Anexo “A”;

2) Para cada instrução e treinamento, liberar 04 (quatro) bombeiros militares em uma viatura, preferencialmente 4x4;

3) Dispor de 1/3 (um terço) da relação do Anexo “B” dos materiais e equipamentos para os treinamentos e a real ativação da FT 08.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. As DM terão seu pagamento facultado em conformidade com a disponibilidade do BBM.

Quartel em Tubarão- SC, em 04 de abril de 2014.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Maj BM
Comandante Interino do 8ºBBM

ANEXO “A” - Efetivo FT-08

1	1º Sgt	921167-5-01	Sandro Luis Batista Soares	Laguna
2	2º Sgt	923214-1-01	Dario Manoel Duarte	Laguna
3	3º Sgt	926141-9-01	Diego Souza	Tubarão
4	3º Sgt	927151-1-01	Pedro Mendonça Martins Júnior	Braço do Norte
5	3º Sgt	918635-2-01	Robson Martins Fernandes	Imbituba
6	3º Sgt	920322-2-01	Jair Eliseu Goulart	Tubarão
7	3º Sgt	920524-1-01	Auri Geovane Nascimento	Tubarão
8	Cb	923157-9-01	Edmar Feliciano de Oliveira	Tubarão
9	Cb	927114-7-01	Antônio Eduardo dos Santos	Laguna
10	Cb	920443-1-01	Ronaldo da Silva	Tubarão
11	Cb	916356-5-01	Valdinei da Silva	Imbituba
12	Sd	929220-9-01	Renato Perrut Pedrosa	Tubarão

13	Sd	922837-3-01	Márcio Lisboa da Costa	Laguna
14	Sd	931781-3-01	Alesanco Neves de Farias	Jaguaruna
15	Sd	929252-7-01	Petterson Lourenço da Silva	Garopaba
16	Sd	931655-8-01	Daniel Fabricio Rodrigues Menon	Tubarão
17	Sd	926282-2-01	Israel da Silva Francisco	Tubarão
18	Sd	930593-9-01	Eduardo Machado Nogareti	Armazém
19	Sd	927143-0-01	Jeferson da Silva	Armazém
20	Sd	927753-6-01	Greison Rocha Bitencourt	Jaguaruna
21	Sd	926345-4-01	Diego Fernandes Garcia	Braço do Norte
22	Sd	930145-3-01	Danilo Rebello Laurindo	Laguna
23	Sd	930624-2-01	Dione Machado Lúcio	Capivari de Baixo
24	Sd	929308-6-01	Alexandre Assis Re	Armazém

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Responde pelo Cmdo da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, cumulativamente com as funções que exerce no Cmdo da 1ª/8º BBM e Ch do B-3, a contar de 14/04/2014, o Maj BM Mtcl 921527-1-01 **Gustavo** Eustáquio de Macedo Campos, enquanto durar o afastamento (licença especial) do Cap BM Mtcl 926742-5-01 **Diogo** de Souza Clarindo.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

TRANSFERÊNCIA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 920322-2-01 Jair **Eliseu** Goulart, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão para o 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de abril de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*Transcrito da Nota nº 632/2014/DP – Movimentação sem ônus.
Pedro Antônio da Silveira – Cel BM Diretor da DP*

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS:

Do 2º Sgt BM Mtcl 914889-2-01 José **Feliciano** Alves, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 22/03/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013, para tratar de assuntos particulares.

Transcrito do BI 012/2014/2º/8º BBM – Imbituba.

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 922831-4-01 Pedro Ferreira **Justino**, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, compareceu a visita médica obtendo 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 04/04/2014, conforme parecer do Dr. Delni Renato Franz, CRM/SC 5404.

Transcrito do BI 014/2014/2º/8º BBM – Imbituba.

Do 3º Sgt BM Mtcl 927751-0-01 **Douglas** Lourenço da Silva, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, compareceu a visita médica obtendo 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 07/04/2014, conforme parecer do Dr. Rodrigo P. Do Amaral, CRM/SC 14.273.

Transcrito do BI 014/2014/2º/8º BBM – Imbituba.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

VIAGEM A SERVIÇO

Do Cb BM Mtcl 927114-7-01 Antônio Eduardo dos **Santos** e Sd BM Mtcl 922812-8-01 **Rodnei** Francisco de Souza, ambos do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, para viajar a cidade de Florianópolis, no dia 11/03/2014, em caráter de serviço, afim de abonar atestado na Junta Médica.

Transcrito do BI 012/2014/2º/8º BBM – Imbituba.

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 379029-0-01 Fernando Teixeira **Tártari**, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, compareceu a visita médica obtendo 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, para auxiliar nos cuidados pós -parto de sua família, a contar de 06/03/2014, conforme parecer do Dr. Luiz Gustavo Coquemala, CRM-19975.

Transcrito do BI 011/2014/2º/8º BBM – Imbituba.

Do Cb BM Mtcl 920385-0-01 **Jeferson** da Silva Oliveira, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, compareceu a visita médica obtendo 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 07/04/2014, conforme parecer do Dr. Rafael Hass, CRM/SC: 12452.

Transcrito do BI 012/2014/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

Do Sd BM Mtcl 929604-2-01 **Ramon** de Toledo Nobrega, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, compareceu a visita médica obtendo 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 07/04/2014, conforme parecer do Dr. Marcos Mancini Brown, CRM/SC 13076.

Transcrito do BI 014/2014/2º/8º BBM – Imbituba.

REQUISIÇÃO JUDICIAL:

Compareceu à audiência designada no dia 11/04/2014, às 15h00min, na Sala de Audiências Vara da Família da Comarca de Tubarão - SC, o Sd BM Mtcl 351908-2-01 André **Lidorio**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, na qualidade de testemunha, conforme solicitação em ofício nº 0000380-61.2014.8.24.0075-006, do Poder Judiciário.

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS:

Do Sd BM Mtcl 923933-2-01 Alexandre **Bueno** dos Reis, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 06 (seis) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 29/03/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013, para tratar de assuntos particulares.

Transcrito do BI 011/2014/2º/8º BBM – Imbituba.

Da Sd BM Mtcl 931703-1-01 Débora **Margotti** de Pieri, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 17/04/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013, para tratar de assuntos particulares.

VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 72-14-8cmdo, de 15 Abr 14, do Maj BM Marcos Aurélio Barcelos, Cmt Intrn do 8o BBM (Tubarão), onde solicita autorização para a Sd-2 BM Mtcl 931703-1 Débora **Margotti** de Pieri, do 1º/1ª/8º BBM (Tubarão) viajar à cidade de Bariloche (Argentina), sem ônus para o Estado, no período de 18 a 22 Abr 14, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

IV – PORTARIAS

PORTARIA No 49/CBMSC/2014, de 04 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Avaliação de Banca de Concurso da empresa MS Concursos, do Edital Nr 003-2013-DiSIEP/DP/CBMSC, os seguintes Bombeiros Militares: Ten Cel BM Mtcl 916829-0 Cláudio Eduardo Hochleitner – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, responsável pela disciplina de Legislação Institucional. Maj BM Mtcl 920825-9 Alexandre Vieira – Graduação em Engenharia Civil, responsável pela disciplina de Segurança e Proteção Contra Incêndios. Maj BM Mtcl 920840-2 Helton de Souza Zeferino – Graduação em Medicina, responsável pela disciplina de Noções Básicas de Primeiros Socorros. 1º Ten BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme – Graduação em Física, responsável pela disciplina de Física. 2º Ten BM Mtcl 924010-1 Marcos Luciano Colla – Graduação em Matemática, responsável pela disciplina de Matemática. 2º Ten BM Mtcl 928349-8 Fernando Ireno Vieira – Graduação em Química, responsável pela disciplina de Química. 2º Ten BM Mtcl 929346-9 Anderson Luis Ciotta – Graduação em História, responsável pela disciplina de História. Sub Ten BM Mtcl 922074-7 Oscar Pedro Neves **Júnior** – Especialização em Ciência da Computação, responsável pela disciplina de Noções Básicas de Informática. Sd BM Mtcl 927673-4 André Vandresen Nunes – Graduação em Geografia, responsável pela disciplina de Geografia. Sd NQ BM Mtcl 932481-0 Nicole Ferreira Martins – Graduação em Letras, responsável pela disciplina de Língua Portuguesa, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Banca de Concurso tem como atribuição: analisar se as questões são inéditas, verificar se há ambiguidade nas respostas, se condizem com o que está previsto nos itens 1 e 2 do Anexo I do Edital Nr 003-2013-DiSIEP/DP/CBMSC e emitir parecer sobre cada questão a que foi designado.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.786, de 27/03/2014)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O 1º Sgt BM Mtcl 918226-8-01 **Rogério** da Silva, 3º Sgt BM Mtcl 926141-9-01 **Diego** Souza, Cb BM Mtcl 918574-7-01 **André** Viana Nizo e Sd BM Mtcl 925945-7-01 Marcos Goulart **Camilo**, todos do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, pelo comprometimento e dedicação na execução da missão atribuída, ao realizarem a pintura em boa parte do quartel, contribuindo assim com a manutenção das instalações físicas do 8º BBM. Atitudes como esta contribuem cada vez mais para o engrandecimento da instituição.

Individual, averbe-se.

Ao Cb BM Mtcl 350676-2 **Fábio** Claudino Ferreira, Sd BM 922849-7 Carlos Lacerda **Neto**, Sd BM Mtcl 929252-7 **Petterson** Lourenço da Silva, Sd BM Mtcl 929316-7 Guilherme **Kuhnen**, Sd BM Mtcl 929257-8 Anderson **Pedroso** Silva e Sd BM Mtcl 930597-1 Paulo **Figueiredo** Martins, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, por ter, no dia 03/04/2014, efetuado resgate de

uma vítima, que se acidentou em trabalho, tendo seu membro inferior esquerdo puxado por uma engrenagem, vindo a ficar preso pelas correias do maquinário, causando grandes lesões. O socorro realizado exigiu grande esforço, tanto para desencarcerar a vítima, como também para garantir a integridade do membro lesionado. Contudo, as ações em equipe, a agilidade e destreza no atendimento da ocorrência, garantiu à vítima a manutenção e a integridade de seu membro. Fato, inclusive, relatado pela equipe médica que, através dos familiares da vítima, elogiou os trabalhos realizados pelo Corpo de Bombeiros, que culminou no sucesso do atendimento.

Diante do exposto, o Corpo de Bombeiros Militar de Garopaba sente-se honrado em poder contar com o profissionalismo e dedicação do efetivo que vem colaborando diariamente para o fortalecimento de nossa imagem institucional.

Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 014/2014/2º/8º BBM – Imbituba.

Ao Sd BM Mtcl 929252-7 **Petterson** Lourenço da Silva, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, seriedade, profissionalismo e comprometimento são características indiscutíveis do Sd BM Petterson Lourenço da Silva. Seja na guarnição ou no expediente, o referido militar esteve sempre disposto e atento às necessidades e funções inerentes ao serviço. Além de respeitar e seguir fielmente as normas e regulamentos do CBMSC, este militar sempre buscou ir além, pois jamais mediu esforços diante das demandas do pelotão. Seja no trabalho, em casa, ou mesmo de férias ou licença (nupcias), sempre esteve preocupado e se fez presente, inclusive enviando ideias e projetos nos momentos em que poderia estar descansando. Por essas e outras razões que o referido militar merece ser reconhecido como exemplo a ser seguido.

Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 014/2014/2º/8º BBM – Imbituba.

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

SOLUÇÃO:

Pelas conclusões a que chegou 3º Sgt BM Pedro Mendonça Martins Júnior, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 09-8ºBBM-2014, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 923714-3 Eron Flores, face ao exposto e o que dos autos constam, resolvo:

1. Concordar com a conclusão do Encarregado, uma vez que restou apurado que o acusado não cometeu as transgressões disciplinares capituladas na acusação, uma vez que o desaparecimento do rádio HT só foi notado às 13h00min, e que a responsabilidade de conferência do material é do Chefe de Socorro que entra de Serviço, no qual assumiu sem alterações.
2. Determinar o arquivamento do presente PAD.
3. Determinar ao B-1 do 8º BBM que remeta cópia do presente PAD à Auditoria da Justiça Militar para ser juntado aos autos do IPM nr 23-13- CBMSC.
4. Determinar ao Cap BM Cmt da 3ª/8ºBBM que dê ciência desta decisão ao acusado, colhendo sua assinatura no formulário.
5. Arquivar cópia dos Autos no B-1/8º BBM;
6. Publicar a presente solução em BI.

PRORROGAÇÃO:

Concedo ao Cap BM Mtcl 926742-5-01 **Diogo** de Souza Clarindo, da 3ª/8º BBM - Braço do Norte, 10 dias a contar do dia 10/04/2014, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2014/8º BBM, devido a participação da autoridade processante em curso institucional.

III - SINDICÂNCIA:

PRORROGAÇÃO:

Concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 916341-7-01 **Leônidas** Kjellin Rodrigues, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 20 dias a contar do dia 14/04/2014, para conclusão da Sindicância nº 001/2014/2ª/8ºBBM, devido ao gozo das férias regulamentar.

Transcrito do BI 011/2014/2º/8º BBM – Imbituba.

Quartel em Tubarão – SC, em 17 de abril de 2014.

Assina: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
Cmt Intrn do 8º BBM

Confere: _____
GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS - Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM